



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

## ATA N.º 123/CNE/XVI

No dia 21 de dezembro de 2021 teve lugar a reunião número cento e vinte e três da Comissão Nacional de Eleições, que decorreu por videoconferência, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a participação de Mark Kirkby, Vera Penedo, Carla Luís, João Almeida, João Tiago Machado, Sandra Teixeira do Carmo, Álvaro Saraiva, Marco Fernandes, Carla Freire e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

### 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Na sequência da reunião ontem realizada com a Administração Eleitoral da SGMAI, no âmbito da preparação dos trabalhos relativos ao apuramento dos resultados da votação por via postal dos portugueses residentes no estrangeiro, João Almeida partilhou com os restantes membros algumas preocupações. -----

Alargada a discussão a todos os membros, foi possível identificar alguns aspetos essenciais, a saber: a necessidade de criar uma bolsa de reserva de cidadãos aptos e disponíveis para integrarem as mesas das assembleias de recolha e contagem daqueles votos (aqui se compreendendo, também, a necessidade de fazer face a eventuais desdobramentos das mesas, em virtude do volume de correspondência eleitoral recebida no próprio dia); a importância de assegurar a realização de testes à Covid-19 na véspera do dia 9 de fevereiro, sob pena de a sua realização no próprio dia poder atrasar muito o início dos trabalhos das assembleias de recolha e contagem (círculos da Europa e de Fora da Europa) e, a final, das respetivas Assembleias de Apuramento Geral; e, ainda, a necessidade de



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

assegurar formação aos membros de mesa com vista à utilização de Cadernos Eleitorais Desmaterializados (CED). -----

João Almeida, propôs ainda que fossem concebidos e disponibilizados pela Comissão dois tutoriais muito simples, um destinado à utilização da aplicação informática *off line* da VPN.eleitoral e o outro, relativo às operações que as mesas das assembleias de recolha e contagem devem assegurar. Os vídeos em causa destinam-se a ser visualizados logo no início dos trabalhos das AAG e das mesas, com vista a contribuir para a melhor capacitação dos utilizadores. -----

Seguidamente, e ainda antes de entrar na Ordem de Trabalhos, foi submetido à apreciação da Comissão o ofício CP/CCP, de 20 de dezembro de 2021, anexo à presente ata, proveniente do Conselho das Comunidades Portuguesas que, em síntese, transmitiu a deliberação adotada no sentido de solicitar a esta Comissão informação sobre como e quando será desenvolvida a campanha de esclarecimento e sensibilização dos eleitores portugueses recenseados no estrangeiro. -----

A Comissão deliberou, por unanimidade, aceder ao solicitado. -----

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### Atas

#### **2.01 - Ata da reunião plenária n.º 122/CNE/XVI, de 14-12-2021**

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 122/CNE/XVI, de 14 de dezembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

#### **2.02 - Ata n.º 70/CPA/XVI, de 16-12-2021**

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 69/CPA/XVI, de 9 de dezembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão ratificou, por unanimidade, as seguintes deliberações tomadas na referida reunião pela Comissão Permanente de Acompanhamento: -----

- o 1. Reuniões CNE – 20 a 30 dezembro

Colocado à consideração dos membros o calendário das reuniões até ao final do ano, foi decidido, por unanimidade, realizar os plenários (de 21 e 28 de dezembro) e a reunião de CPA de 30 de dezembro. -----

- o 4. Comunicação JF Alcochete (Alcochete) - Processo AL.P-PP/2021/433

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, corrigir o erro material que consta da I-CNE/2021/330, reproduzido na deliberação da Comissão de 16 de novembro passado, devendo o processo prosseguir contra a cidadã que, à data dos factos, era a Presidente da Junta de Freguesia de Alcochete, não reeleita para este cargo nas eleições de 26 de setembro de 2021. -----

- o 5. Mapa oficial dos resultados da eleição e nome dos eleitos para a Assembleia de Freguesia de Esqueiros, Nevogilde e Travassós (Vila Verde / Braga) realizada em 12 de dezembro de 2021 – Ata da AAG

A CPA deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa oficial dos resultados da eleição e nome dos eleitos para a Assembleia de Freguesia de Esqueiros, Nevogilde e Travassós de 12 de dezembro passado, cuja cópia consta em anexo à presente ata. -----

A Comissão deliberou, ainda, submete-lo à INCM, para publicação na 1.ª série do Diário da República. -----

- o 6. Media Gate - Materiais para aprovação

A CPA aprovou, por unanimidade, as artes finais dos materiais remetidos pela Media Gate, que constam em anexo à presente ata, referentes aos banners e elementos gráficos para o site, ao cartaz alusivo aos modelos de protestos e



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

reclamações destinado às secções de voto, à capa para usar em publicações escritas e às imagens para uso no Multibanco. -----

o 7. Folheto voto antecipados presos e doentes

A CPA aprovou, por unanimidade, o folheto relativo ao voto antecipado dos doentes e presos, que consta em anexo à presente ata. -----

o 8. Caderno de apoio à eleição AR 2022

A CPA introduziu melhoramentos e retificações no caderno de apoio em epígrafe e aprovou-o, por unanimidade, devendo a versão revista constar em anexo à presente ata. -----

o 13. Pedido de Informação – CM Abrantes

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir que, tratando-se de comunicações endereçadas individualmente e em número reduzido, não recaem sobre a proibição estabelecida pelo artigo 10.º, n.º 1, da Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho. -----

o 15. Comunicações de membro de mesa – comportamento da Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara

A CPA tomou conhecimento da documentação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir o seguinte: ----

«1. Reafirmar o entendimento transmitido em 16 de novembro passado, endereçado à Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara, com conhecimento ao participante, que se transcreve:

“Reafirma-se que as assembleias de voto são órgãos da administração eleitoral independente e apenas devem obediência à lei, sublinhando-se que é dever dos presidentes de mesa comunicar imediatamente à junta de freguesia os resultados do apuramento local (cfr. artigo 136.º da LEOAL) e assegurar a entrega do material eleitoral às forças policiais (cfr. artigo 140.º da LEOAL).



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Quanto à verificação ou qualquer forma de manipulação dos resultados eleitorais transmitidos é procedimento interno ao processo de apuramento nacional provisório todo ele posterior à sobredita comunicação pelo presidente da mesa, uma vez que a reapreciação e eventual correção do que for apurado localmente só pode ter lugar na assembleia de apuramento geral.”

2. Emitir a certidão solicitada.» -----

- 16. Ministério Público – DIAP Guimarães – Remessa de expediente (Assembleia de Voto da freguesia de Souto S. Salvador, Souto Santa Maria e Gondomar)

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir o seguinte: ---

«A eleição da mesa da assembleia de freguesia é uma eleição administrativa, fora do âmbito da competência desta Comissão, pelo que deve remeter-se o expediente ao Ministério Público junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, que se afigura ser o competente.» -----

- 17. Comunicação da Presidência da República - Projeto “As minhas eleições”

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir o seguinte: --

«A CNE organiza anualmente um concurso para a atribuição de apoios económicos destinados ao desenvolvimento de projetos relacionados com a sensibilização dos cidadãos sobre o recenseamento e os atos eleitorais, nos termos do respetivo Regulamento e que, previsivelmente, terá também lugar durante o próximo ano.» -----

- 18. Conselheiro das Comunidades Portuguesas - Requisição de 500x posters

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir o seguinte: ---



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

«A CNE, no âmbito da campanha de esclarecimento cívico, desenvolveu folhetos, cadernos de apoio, anúncios de imprensa e vídeos televisivos que irão ser distribuídos pelas embaixadas e consulados, para divulgação. Os referidos materiais serão igualmente fornecidos a todos os Membros do Conselho das Comunidades Portuguesas.» -----

- o 20. International Foundation for Electoral Systems (IFES) - Portugal's election data for Election Guide

A CPA aprovou, por unanimidade, a proposta de resposta ao inquérito, conforme consta em anexo à presente ata. -----

### **2.03 - Deliberação urgente –Artes finais (cadernos) campanha AE 2022 – deliberação de 17 de dezembro de 2021**

Para os efeitos previstos no artigo 6.º do Regimento, a Comissão tomou conhecimento da correspondência eletrónica trocada, que serve como ata aprovada e que consta em anexo à presente, através da qual deliberou, por unanimidade, aprovar as artes finais dos cadernos do dia da eleição e dos dias de votação destinados à eleição da Assembleia da República de 30 de janeiro de 2022, que constam em anexo à presente ata. -----

Pronunciaram-se os seguintes Membros: José Vítor Soreto de Barros, Mark Kirkby, Vera Penedo, João Almeida, Sandra Teixeira do Carmo, Álvaro Saraiva, Marco Fernandes e Carla Freire. -----

Atendendo ao adiantado da hora foi sugerido pelo Presidente e aceite por unanimidade o adiamento para a próxima reunião plenária dos pontos 2.07 a 2.10 e do ponto 2.13 da Ordem de Trabalhos. -----

Eleição AR 2022 - esclarecimento

### **2.04 - Plano de meios da campanha de esclarecimento cívico AR 2022**



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão aprovou, por unanimidade, o plano de meios da campanha de esclarecimento cívico AR 2022, que consta em anexo à presente ata. -----

#### **2.05- Materiais da campanha de esclarecimento cívico**

A Comissão aprovou, por unanimidade, os materiais da campanha de esclarecimento cívico AR 2022 que constam em anexo à presente ata. -----

#### **2.06- Grupo de Trabalho Eleições Acessíveis - Folhetos**

A Comissão aprovou, com sugestões de alterações, os folhetos que constam em anexo à presente ata. -----

#### **2.11- Lista de Processos Simplificados tramitados pelos Serviços de Apoio entre 13 e 19 de dezembro**

Em cumprimento do n.º 4 do artigo 19.º do Regimento, foi apresentada a lista dos processos simplificados tramitados pelos Serviços de Apoio entre 13 e 19 de dezembro. -----

Tendo, entretanto, sido recebidas as artes finais dos Folhetos do Voto Antecipado e considerando a urgência da sua finalização, a Comissão deliberou, por unanimidade, aditar à ordem de trabalhos o assunto que passou a apreciar. -----

#### **2.14 – Folhetos do Voto Antecipado**

Analisados todos os folhetos do Voto Antecipado a Comissão deliberou, por unanimidade, a sua aprovação, com indicação de duas pequenas alterações de texto no folheto relativo à modalidade de voto antecipado de presos e doentes internados e uma outra relativa à cor do logotipo da CNE. -----

A Comissão passou à apreciação do ponto 2.12. -----

Expediente



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

**2.12 - ODIHR/OSCE - Cópia avançada do relatório da missão de avaliação de necessidades - eleições legislativas Portugal**

Sobre o teor da comunicação da ODIHR/OSCE, a Comissão deliberou, por unanimidade, responder nos seguintes termos: -----

*«Relativamente ao carácter público das suas reuniões a Comissão reafirma as considerações que teceu relativamente ao relatório da missão anterior e que foram distribuídas na reunião de trabalho, mantendo que a sua composição plural conjugada com a natureza predominantemente executiva da sua ação é suscetível de sofrer impactos negativos da publicitação das discussões mantidas para conformação da vontade do órgão e, em muitos casos, conduziria à divulgação de dados pessoais protegidos de cidadãos que se lhe dirigem.*

*Relativamente às questões da paridade entre homens e mulheres na composição do órgão, a Comissão reafirma o que teve oportunidade de transmitir na reunião de trabalho: apesar do maior número dos seus membros ser eleito em lista única pelo parlamento, tal lista é composta na base da indigitação individualizada de cada membro por cada grupo parlamentar, sendo os restantes membros indicados nominativamente também, um a um, por cada uma das entidades competentes para o efeito.*

*Assim sendo, qualquer equilíbrio nesta matéria, no quadro legal vigente só poderia ser alcançado pela cooperação entre os diversos grupos parlamentares, três dos ministérios do Governo e o Conselho Superior de Magistratura.».* -----

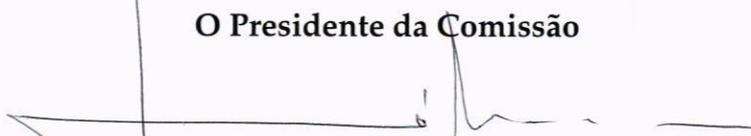
A reunião foi dada por encerrada pelas 13 horas e 40 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

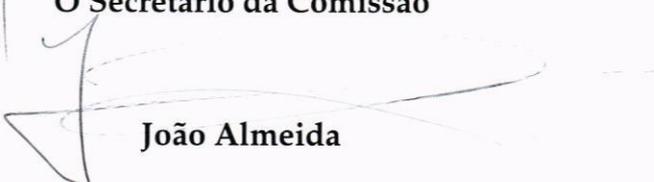


COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

O Presidente da Comissão

  
José Vítor Soreto de Barros

O Secretário da Comissão

  
João Almeida